



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

ORIENTAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. QUAIS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE E/OU GRUPO FAMILIAR DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO?

Nos itens de 1 a 9 (abaixo referidos), o estudante verificará os anexos e documentação necessária de forma ilustrativa para organizar a documentação para inscrição nos programas de atenção primária da política de Assistência Estudantil. As informações solicitadas deverão ser escritas de forma legível, verídica e sem rasuras.

1.1 ANEXO IV – Formulário de inscrição.

Neste Anexo o aluno deverá preencher todas as informações requeridas. Se no ato da inscrição o estudante não possuir conta bancária, o campo dados bancários deverá ficar em branco. O campo para o preenchimento da CAM **não** deverá ser preenchido pelo aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Turma: _____
Número de Matrícula: _____ Telefone(s): _____
Endereço (completo com CEP): _____
Dados Bancários (conta poupança ou corrente na Caixa Econômica ou do Banco do Brasil em nome do requerente):
Conta: _____ Agência: _____ Operação: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Data ____/____/____

Assinatura do requerente e/ou responsável

Preenchimento
da CAM

PARA O PREENCHIMENTO DA CAM – O ESTUDANTE NÃO DEVE PREENCHER	
Tipo de auxílio solicitado e valor:	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2022 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
Nome:	Turma:
Data da inscrição:	
Assinatura do servidor ou estagiário responsável pela inscrição:	

1.2 Foto 3x4 do Estudante

O estudante deverá entregar uma foto 3x4 recente para fins de inscrição no processo seletivo.



1.3 ANEXO II - Requerimento de auxílio da assistência estudantil

Deverá ser realizado o preenchimento das informações: assinalar no campo da esquerda a intenção de qual(is) auxílio(s) gostaria de receber e no campo da direita listar em ordem de prioridade o(s) auxílio(s) intencionado(s). Observação: considera-se o auxílio listado no número 1 o de maior prioridade. No campo “Justificativa”, o aluno deverá escrever o motivo pelo qual precisa solicitar o auxílio da assistência estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

ANEXO II - REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Requerente: _____ Telefone: _____
Matrícula: _____ Curso: _____
Período: _____ Turma: _____ Turno: _____
E-mail: _____

Marque o auxílio solicitado:	Indique qual é a ordem de prioridade entre os auxílios requisitados, ou seja, indique primeiro o auxílio que você considera mais importante para complementar as suas necessidades sociais.
<input type="checkbox"/> Auxílio-transporte	1-
<input type="checkbox"/> Auxílio-alimentação	2-
<input type="checkbox"/> Auxílio-moradia	3-
<input type="checkbox"/> Auxílio-didático (calculadora) e uniforme.	4-

Justificativa: _____

Declaro estar ciente de todas as informações contidas no Edital 01/2022 da Assistência Estudantil.

Data ____/____/____

Assinatura do requerente e/ou responsável (quando o estudante for menor de idade).

1.4 ANEXO III - Termo de compromisso discente

É obrigatória a leitura deste documento, antes da assinatura, pois, neste anexo, o estudante declara estar ciente das disposições do(s) Programa(s) de atenção primária da política de assistência estudantil do Ifes. Entre elas: ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) ou no caso do ensino remoto/ensino flexível cumprir com as regulamentações instituídas pelo Ifes; Entregar mensalmente a CAM do Campus Guarapari os documentos que comprovem a utilização do recurso recebido para o fim a que se destina (recibos de aluguel, canhotos de passagens, notas fiscais eletrônicas, comprovantes de recarga-cupom fiscal, etc.), entre outras.

ANEXO III

Termo de Compromisso do Discente

Eu, _____, estudante do Curso _____, turma _____, declaro estar ciente das disposições do(s) Programa(s) de atenção primária da política de assistência estudantil do Ifes e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no(s) referido(s) programa(s).

1. São Compromissos do discente, para fins de participação no(s) Programa(s):

Assinar o Termo de Compromisso e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis;

I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) ou no caso do ensino remoto/ensino flexível cumprir com as regulamentações instituídas pelo Ifes;

II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;

III. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;

IV. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

V. Assinar lista de recebimento de participação no programa, conforme prazo estabelecido pelos profissionais da Assistência Estudantil;

VI. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

VII. Comunicar qualquer alteração da situação social familiar, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, apresentando nova comprovação.

VIII. Entregar mensalmente a CAM do Campus Guarapari os documentos que comprovem a utilização do recurso recebido para o fim a que se destina (recibos de aluguel, canhotos de passagens, notas fiscais eletrônicas, comprovantes de recarga-cupom fiscal, etc.)

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do Campus, CIAPAE e/ou Conselho de Ética.

2. O Auxílio será cancelado nos seguintes casos:

I. Não cumprimento dos compromissos dispostos no item 1 deste Termo, a ser avaliado pelos profissionais da Assistência Estudantil, quando houver necessidade;

II. Automaticamente na conclusão do curso ou término do programa;

III. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

Considerando o Parágrafo Único do Item 1, os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa, no próximo período letivo ou mediante nova avaliação realizada pelos profissionais da Assistência Estudantil ou deliberação da CIAPAE.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

_____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante do Programa e responsável (estudantes menores de idade).

1.5 Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do estudante

Documento obrigatório para todos alunos. Em caso de ausência da Carteira de Identidade, o aluno poderá apresentar a certidão de nascimento.



1.6 CPF do estudante

Documento obrigatório para todo aluno que solicitar assistência estudantil



1.7 Formulário Socioeconômico (ANEXO XIV)

Este anexo é composto por 4 (quatro) páginas. O estudante deverá preencher todas as informações de acordo com sua situação socioeconômica e familiar. No quadro composição familiar, o estudante deverá preencher a primeira linha com seu nome e em sequência descrever as pessoas que integram sua composição familiar. O campo com a informação Renda total e renda per capita NÃO deverá ser preenchido pelo estudante e/ou responsável, pois este campo é de preenchimento da profissional de Serviço Social. O documento deverá ser datado e assinado conforme solicitado.

Quais são as páginas do ANEXO XIV?

Página 1 do Anexo XIV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Estrada da Tartaruga, S/Nº – Bairro Muquiçaba – 29215-090 – Guarapari – ES - 27 3362-6607

ANEXO XIV – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – 2022

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE		
Nome:		
Curso:	Nº de matrícula:	
E-mail:		
Turno:	Turma:	Ano de ingresso:
Data de nascimento:	Estado Civil:	
CPF:	Identidade:	
Recebeu nos anos anteriores algum auxílio dos programas da Assistência Estudantil do IFES? _____		
Naturalidade: _____ Ingressou no Ifes pelo sistema de cotas? () Sim () Não.		
Caso tenha filho(s) ou dependentes, favor escrever o nome e idade dos mesmos: _____		
Nome do Banco: () Caixa () Brasil		
Nº da conta bancária:	Agência:	Operação:
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Procedência: () Rural () Urbana () Comunidade Quilombola () Comunidade Indígena.		
Endereço atual do Estudante: Rua/Av.		
		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Endereço da família do estudante (preencher quando não for o mesmo do estudante): Rua/Av.		
		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Você se declara: () Branco () Preto () Pardo () Amarelo () Indígena () Outras etnias		
Você realiza alguma atividade remunerada ou não remunerada? () Não () Sim.		
() Estágio. Valor da Bolsa R\$: _____ Empresa contratante _____		
() Adolescente Aprendiz. Valor da Bolsa R\$: _____		
() Iniciação Científica. Valor da Bolsa R\$: _____ Nome do professor: _____		
() Trabalho assalariado. Qual atividade? _____		
() Trabalho informal ou como profissional liberal. Qual atividade? _____		
() Outro. Especificar: _____		

2- ESCOLARIDADE E APERFEIÇOAMENTOS
Estudava antes de ingressar no Ifes em: () Rede pública () Rede particular Caso tenha estudado em rede particular, teve bolsa de estudos? : () Sim () Não. Você tem dificuldades de aprendizagem? () Sim () Não. Em caso positivo, em qual(is) disciplina (s)? _____ Frequentava monitorias e atendimentos com os professores? () Sim () Não.
3- INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO ALUNO E SITUAÇÃO FINANCEIRA
() Pai () Responsável Nome: _____ () Reside com a família () Falecido () Separado Escolaridade: _____ Profissão: _____ Situação empregatícia: () empregado () atividade rural () autônomo () aposentado () desempregado () pensionista () trabalhador informal () empregador () benefícios assistenciais. Qual? _____ () outros: _____
() Mãe () responsável Nome: _____ () Reside com a família () Falecida () Separada Escolaridade: _____ Profissão: _____ Situação empregatícia: () empregada () atividade rural () autônoma () aposentada () desempregada () pensionista () trabalhadora informal () empregadora () benefícios assistenciais. Qual? _____ () outros: _____
() Cônjuge/Companheiro Nome: _____ Escolaridade: _____ Profissão: _____ Situação empregatícia: () empregado () atividade rural () autônomo () aposentado () desempregado () pensionista () trabalhador informal () empregador () benefícios assistenciais. Qual? _____ () outros: _____
3.1 - OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELO GRUPO FAMILIAR
() Auxílio Brasil R\$ _____ () mesada R\$ _____ () auxílio de parentes R\$ _____ () aluguel/arrendamento R\$ _____ () Outros: _____ R\$ _____ () auxílio emergencial R\$ _____
4. SITUAÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE
Situação de Moradia da família do estudante: () Casa () Apartamento () Outro _____ Nº de cômodos da moradia _____ Tipo de habitação: () Própria () Alugada. Valor do aluguel: R\$ _____ () Cedida, por quem? _____ () Financiada. Valor da prestação: R\$ _____

() Imóvel irregular/Invasão () Outras situações _____
Caso o estudante não resida com a família, preencher as seguintes informações: Com quem reside? () com colegas em uma república estudantil () Sozinho () Casa de parentes () Outras situações. Tem gasto com moradia? () Sim () Não. Valor: R\$ _____ Pessoa responsável ou referência do estudante: _____ Telefone de contato da pessoa responsável pelo estudante ou de referência: _____
5. CONDIÇÕES DE SAÚDE DO ESTUDANTE
Possui plano de saúde? () Não () Sim. Qual? _____ Valor: R\$ _____
Tem algum problema de saúde? () Não () Sim. Qual? _____
Faz tratamento? () Sim () Não
Tem dificuldades em enxergar? () Não () Sim. Usa óculos? () Sim () Não
Tem algum tipo de alergia? () Sim () Não. A quê? _____
Faz uso de algum medicamento? () Não () Sim. Qual(is)? _____ Tipo de Sangue: _____
6. PROBLEMAS NO NÚCLEO FAMILIAR
Na família existem casos de: () alcoolismo () uso de drogas ilícitas () doença () deficiência () desemprego () prisão () violência () outros: _____ Especificar sobre o(s) problema(s) assinalados. _____ _____ _____
7. GASTOS DA FAMÍLIA
Água, R\$ _____ Luz, R\$ _____ Telefone, R\$ _____ Celular, R\$ _____ Empréstimos, R\$ _____ Prestações, R\$ _____ Alimentação, R\$ _____ Mensalidades, R\$ _____ Outros, R\$ _____
8. BENS DA FAMÍLIA. SE POSSUIR ALGUM DOS BENS LISTADOS, ASSINALAR
() computador ou notebook () Televisão () Geladeira () motocicleta. Ano: _____ () bicicleta () Carro. Ano: _____ () Outro imóvel, além do utilizado para a moradia. () Videogame () Smartphone () Tablet
9. ACESSO E USO DA INTERNET
Tem acesso à internet? () Sim () Não. Em caso positivo, esse acesso é obtido (pode ser assinalada mais de uma alternativa): () pelo uso do pacote de dados do celular/smartphone; () pela assinatura de um plano de internet, como por exemplo, vivo, radiowave. () Pelo uso de rede aberta e/ou pública. () Outra forma. Qual? _____ Quantas horas em média passa navegando por dia? _____ Quais os principais sites acessados? _____ Recebe material para acesso digital do Ifes? () sim () Não Em caso positivo marque o tipo de auxílio disponibilizado pelo Ifes visando ao acesso digital: () empréstimo de tablet () Chip para acessar a internet.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Informar as pessoas que moram com você. Caso resida com amigos ou parentes, citar o grupo familiar com quem possua relação financeira – dependência financeira).

	Nome (incluindo o do estudante)	Idade	Estado Civil	Parentesco em relação ao estudante	Profissão	Salário	Se estudante, escola pública ou particular?	Se escola privada, valor mensal da mensalidade
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
* Renda Total					* Renda per capita:			

* Para preenchimento da Assistente Social

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que a não veracidade das informações prestadas constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão/cancelamento do auxílio, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber: Falsidade ideológica – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Autorizo o IFES a certificar as informações acima.

Assinatura do Estudante ou de seu responsável legal (se for menor de 18 anos). Guarapari-ES, _____ de _____ de 2022 (data).

1.8 Horário individual do estudante (deverá ser retirado do sistema acadêmico).

The screenshot displays the 'ACADÊMICO WEB' student portal. At the top, there is a navigation bar with the logo and a 'ENCERRAR SESSÃO' button. Below the navigation bar, the main content area is titled 'Página inicial'. A blue arrow points to the 'Horário Individual' option in the menu, which is highlighted with a white box. The menu items include: 'Questionários', 'Horário Individual', 'Calendário Acadêmico', 'Diários', 'Boletim', 'Estágios', 'Caixa de Mensagens', 'Histórico Escolar', 'Medidas disciplinares e premiações', 'Matrizes Curriculares', 'Pedido de Alteração de Dados Cadastrais', 'FAQs', 'Material de aula', 'Alterar Senha', and 'Currículo Pessoal'.

1.9 Dados Bancários da Conta Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil (em nome do estudante).

Para fins de comprovação do domicílio bancário, o estudante deverá apresentar cópia do cartão ou extrato ou qualquer documento emitido pelo banco, onde conste o nome do titular, número da conta, número da agência e operação. Observação: Caso o estudante não tenha a referida conta no ato da inscrição poderá (caso seja selecionado) entregar a comprovação até 3 dias úteis após a divulgação do resultado final na CAM.



2. DOCUMENTOS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

Grupo Familiar são as pessoas que residem junto com o estudante. Mesmo que ele resida com amigos, parentes ou em república para fins de estudo no Ifes, deve citar o grupo familiar de referência, como pai, mãe, irmãos, avós, padrasto, madrasta, etc.

A documentação do grupo familiar está contida nos subitens de 1 ao 6 do item 2 (abaixo descritos). Verifica-se que cada aluno tem sua especificidade de documentos no referido grupo de familiar, deste modo, o estudante poderá entregar para fins de análise do Estudo Social algum outro documento que não esteja listado neste material de apoio. É indispensável que o estudante faça a leitura e acompanhamento da documentação que está no ChekList contido no ANEXO I, do Edital da Assistência Estudantil.

2.1 Apresentar a documentação abaixo, considerando a composição familiar do estudante

– Certidão de casamento do candidato ou dos responsáveis; ou Declaração que comprove a União Estável homologada em cartório ou ANEXO V feita e assinada pelos responsáveis com duas

testemunhas ou Certidão de óbito dos pais falecidos, ou Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial, ou Declaração que comprove a situação de separação dos pais, assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso a separação não tenha sido homologada por juiz;

- Certidão de nascimento de todos os componentes familiares com idade inferior a 16 anos;
- Comprovante de residência recente (quando a casa for alugada, trazer preferencialmente contrato de locação e o comprovante de residência);
- Comprovações de despesas familiares (talão de água, luz, celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, etc);
- Em caso de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia apresentar o Anexo VI

OBSERVAÇÃO: Todos anexos referidos estão contidos no Edital da Assistência Estudantil.

2.2 Para requerimento do Auxílio-transporte

Apresentar o comprovante de gastos com transporte para o trajeto casa x escola a saber: a) Em caso de Vans/ônibus escolares: contrato de prestação de serviços de transporte e nota fiscal eletrônica mensal da despesa gasta com o transporte. b) ônibus intermunicipal: canhotos das passagens, que deverão ser entregues para fins de inscrição (1 canhoto de ida e 1 canhoto de volta) c) Ônibus urbano: Cartão Guaracard ou cadastro para fins de inscrição. Mensalmente deverá ser apresentado o cupom fiscal de recarga do cartão.

Nota fiscal eletrônica

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00001234 Data e Hora de Emissão 01/02/2021 01:02:03 Código de Verificação A1B2-C3D4
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 12.456.789/0123-45 Nome/Razão Social: PRESTADOR DE EXEMPLO Endereço: ENDEREÇO DE EXEMPLO Município: MUNICÍPIO DE EXEMPLO UF: SP		Inscrição Municipal: 0.000.000-0
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: TOMADOR DE EXEMPLO CPF/CNPJ: 12.456.789/0123-45 Endereço: ENDEREÇO DE EXEMPLO Município: MUNICÍPIO DE EXEMPLO UF: SP		Inscrição Municipal: ----
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição dos serviços prestados.		
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 52.678,23		
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)
Valor Total das Obrigações (R\$) 52.678,23 Alíquota (%) 2,90% Valor do ICS (R\$) 1.527,66 Crédito (R\$) 0,00		
Município da Prestação do Serviço: ---- Número Inscrição da Obra: ---- Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 8.138,79 (15,46%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.		

Nota fiscal do Passe municipal (Guaracard).

RECIBO DE VENDA		
C LORENZUTTI PARTICIPACOES LTDA R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 441 / GARAGEM MUQUIÇABA - Guarapari - ES CEP 29215-440 Tel.: 33483800 / 33463806 CPF/CNPJ: 31.806.649/0001-28 I.E.: 081.263.36-8		
RECIBO Nº:	06/06/2022 12:49:12	
Agência:	21 - C LORENZUTTI PARTICACOES LTDA	
Terminal:	27 - PVA EXPRESSO 01	
PDV:	10327	
Agenciador:	-	
Chip Id:	-	
Usuário:	-	
CPF/CNPJ:	-	
Endereço:	-	
CURSO	Próx. Compra	VALOR
TECNICO INTEGRADO	08/07/2022	R\$ 102,50
CONCOMITANTE		
TOTAL		R\$102,50
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR
DINHEIRO		R\$ 102,50
VALOR RECEBIDO		R\$102,50

2.3 Para requerimento do Auxílio-moradia

Apresentar os seguintes documentos: Um comprovante de residência do local em que morava antes de mudar-se para a moradia atual (anterior a julho de 2022) e o comprovante de residência da moradia atual (a partir de julho de 2022), que viabiliza acesso ao Ifes – Campus Guarapari e contrato de locação ou declaração de locação do local de residência atual (ANEXO XIII) com data a partir de julho de 2022. Mensalmente deverá ser apresentado o recibo de pagamento e este deverá conter as seguintes informações: valor, data, nome e CPF do proprietário do imóvel. Caso o estudante seja menor de 18 anos deverá apresentar a autorização para moradia (ANEXO X)

Formulário de Recibo (RECIBO) da tilibra. O formulário contém campos para: RECEBI DE/EMISSO DE, ENDEREÇO, A IMPORTÂNCIA DE, REFERENTE A, RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE, CHEQUE Nº, BANCO, AGÊNCIA, NOME EMISSOR, ENDEREÇO, OFICINA/URNO, DATA, ASSINATURA e VALOR.

2.4 Carteira de trabalho

Cópia da carteira de trabalho de todos os familiares com idade igual ou maior de 16 anos.

2.4.1 Se Carteira de trabalho for Física: Deverá apresentar a página que contém a foto e a impressão digital



Página de qualificação civil: Página que contém as informações pessoais.

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NOME: _____ NASCIMENTO: _____
LOC. DE NASC.: _____
FILIAÇÃO: _____
DOC. APRESENTADO: R.G. _____
LEI Nº 9.040 DE 19 DE MAIO DE 1996
CNH: _____ TIT. ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
CPF: _____ LOCALIDADE DE EMISSÃO: CRP: _____

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MEDIAÇÃO VOLUNTÁRIA

03

Página de contratos de trabalho e página subsequente em branco: Deverá apresentar obrigatoriamente Cópia das páginas: do último contrato de trabalho e Página em branco subsequente. (esta última, verifica-se a necessidade de provar que não tem registros após o último contrato). Caso não tenha nenhum registro na carteira de trabalho deverá tirar cópia da página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador) e primeira página do contrato de trabalho em branco e da primeira página das anotações gerais em branco.

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: _____
COG. CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____
ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
CARGO: _____ CBO Nº: _____
DATA DE ADMISSÃO: _____ DE _____ DE _____
REGISTRO Nº: _____ RES. / FOLHA: _____
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: _____
DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

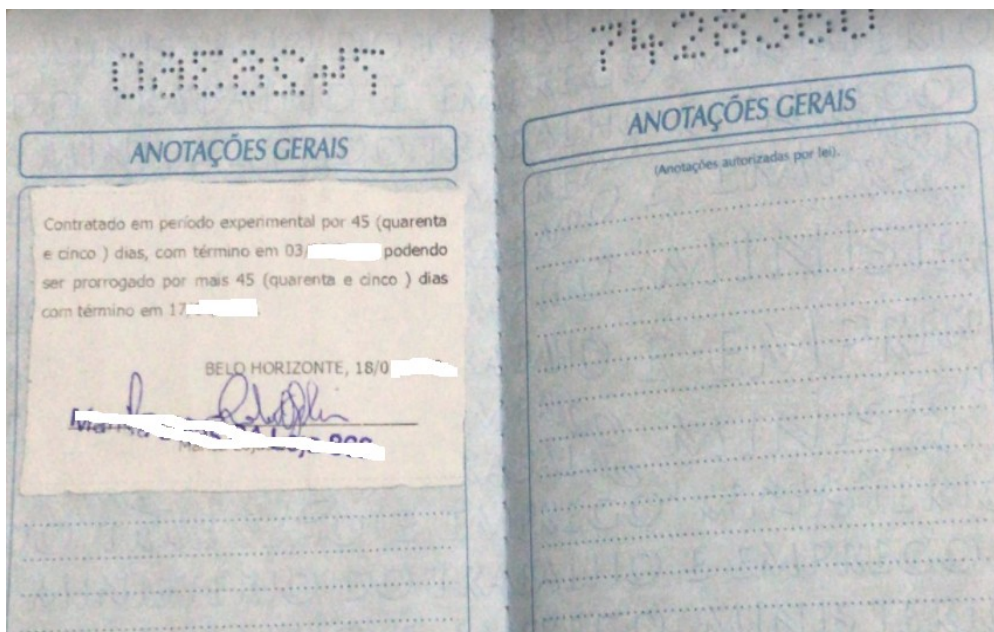
10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: _____
COG. CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____
ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
CARGO: _____ CBO Nº: _____
DATA DE ADMISSÃO: _____ DE _____ DE _____
REGISTRO Nº: _____ RES. / FOLHA: _____
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: _____
DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

11

Página Anotações Gerais e página em branco subsequente: Deverá apresentar obrigatoriamente a cópia das páginas: do último registro de Anotações Gerais (Página que apresenta as anotações sobre quaisquer informações adicionais e/ou correções) e Página em branco subsequente. Caso não tenha nenhum registro na carteira de trabalho deverá tirar cópia da página com a foto, página da qualificação civil (dados pessoais do trabalhador) e primeira página do contrato de trabalho em branco e da primeira página das anotações gerais em branco.



2.4.2 Se a Carteira de trabalho for digital

A primeira página da carteira digital deverá conter as informações do nome e CPF do trabalhador, localizada na aba de início.



A segunda parte da carteira digital deverá conter informações do contrato de trabalho. O estudante deverá apresentar o último contrato de trabalho da carteira digital contendo informações sobre a empresa, data de admissão e salário. Esta informação está contida na aba contratos. Caso a carteira de trabalho digital não tenha sido assinada, o estudante deverá apresentar o documento de acordo com o que se pede em branco.



A terceira parte da carteira digital deverá conter informações dos benefícios. O estudante deverá apresentar a página dos benefícios contendo as últimas informações registradas na carteira digital. Esta informação está contida na aba benefícios. Caso a carteira de trabalho não tenha sido assinada, o estudante deverá apresentar o documento de acordo com o que se pede em branco.



2.5 Comprovação de renda de todas as pessoas que compõem a família de acordo com a situação empregatícia de cada pessoa

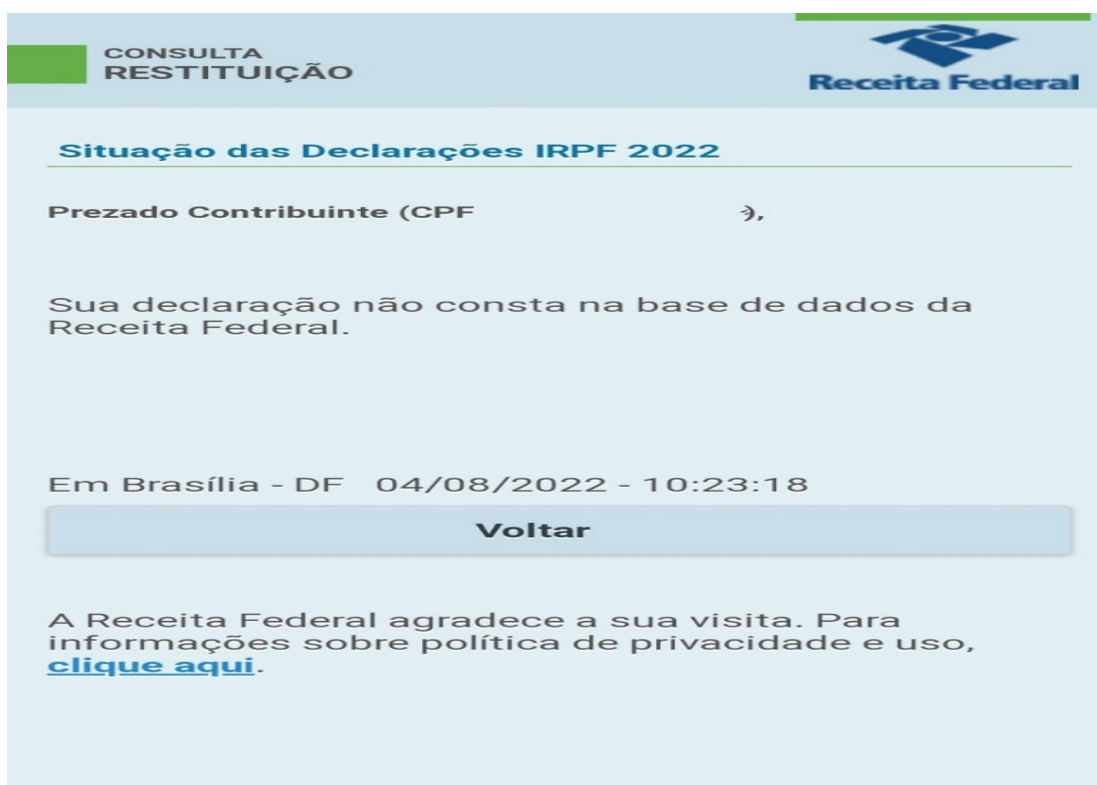
A comprovação de renda deverá ser apresentada de acordo com a situação empregatícia de cada componente do grupo familiar do estudante, com idade igual ou maior de 16 anos. Cada estudante, tem sua particularidade e deverá verificar na lista de documentos, na parte comprovação de renda, quais documentos deverão ser apresentados para comprovar a renda do estudante. A lista completa de comprovação de renda está disponível no edital da Assistência estudantil, do Ifes – Campus Guarapari.

2.6 Cópia da declaração de Imposto de Renda pessoa Física (IRPF)

A declaração do imposto de renda deverá ser entregue conforme o Ano base da restituição, solicitado no edital da assistência estudantil. Todos integrantes da composição familiar, incluindo o estudante, com idade igual ou maior de 18 anos deverão apresentar a documentação do IRPF.

2.6.1 Para quem NÃO declara Imposto de Renda:


Deverá retirar do site da Receita Federal a comprovação que a declaração não está na base de dados. (Site > Consulta a restituição, digitar CPF, data de nascimento, Ano base, caracteres > Avançar). Após a consulta, o sistema gerará as informações conforme imagem abaixo. O Link para acesso à página da Receita Federal está disponível no edital.



The image is a screenshot of the Receita Federal website. At the top left, it says "CONSULTA RESTITUIÇÃO" and at the top right is the "Receita Federal" logo. The main heading is "Situação das Declarações IRPF 2022". Below this, it says "Prezado Contribuinte (CPF)" followed by a masked CPF number "3, ". The main message is "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal." At the bottom, it shows the location and time: "Em Brasília - DF 04/08/2022 - 10:23:18" and a "Voltar" button. At the very bottom, there is a footer message: "A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)"

2.6.2 Para quem declara Imposto de Renda

Deverá apresentar a documentação completa emitida pela Receita Federal. O estudante deverá apresentar todas as páginas do arquivo do IRPF, emitido pelo sistema

		Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2019	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2018
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.			
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica			
CNPJ	Nome Empresarial		
16.501.060/0001-28	ROCK CONTENT SERVICOS DE MIDIA LTDA ME		
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos			
CPF	Nome Completo		
Natureza do Rendimento			
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício			
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte			Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)			
2. Contribuição previdenciária oficial			0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)			0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)			0,00
2. Diárias e ajuda de custo			0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Este material não isenta o estudante da leitura do Edital da Assistência Estudantil, apenas norteia de forma figurativa de como a documentação deverá ser composta e organizada.

Todos Anexos necessários para inscrição no Edital da Assistência Estudantil estão inclusos no edital de seleção. O estudante deverá verificar corretamente qual edital está aberto e disponibilizado para inscrição.

O edital da Assistência estudantil encontra-se disponibilizado no site do Campus Guarapari > Área do estudante > Assistência estudantil.

É de responsabilidade do estudante entregar a documentação necessária para avaliação do Estudo Social, bem como acompanhar todas as etapas do processo.

Setor: Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM)

E-mail: assistenciaestudantil.gua@ifes.edu.br

Telefones:3261-9946 – Ramal: 9947, 9948, 9949